



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota

00000000002969/A

Código de Verificação

K02PRRLMX

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão

27/08/2019 17:54

Competência

08/2019

Município de Prestação do Serviço

Porto Velho/RO

Regime de Tributação

SIMPLES NACIONAL

Exigibilidade do ISSQN

Exigível

Rondoniaovivo
com

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA - ME

CNPJ

08.742.048/0001-87

Endereço

AVENIDA ABUNA

Número:

3445

Complemento

A

Bairro

OLARIA

Cidade

PORTO VELHO

UF

RO

CEP

76820-863

Inscrição Municipal

14226225

Email

franciane@rondoniaovivo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO

Nome/Razão Social

SENADOR ACIR GURGACZ

CNPJ/CPF

44435630915

Endereço

SENADO FEDERAL - ANEXO II

Número:

S/N

Complemento

ALA. SEN. TANCREDO NEVES GABINETE 56

Bairro

--

Cidade

BRASÍLIA

UF

DF

CEP

70165-900

Inscrição Municipal

Email

acir@senador.gov.br

Pais

BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO

023.001 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a divulgação de atividade parlamentar no site rondoniaovivo.com.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO

R\$ 1.000,00

Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.000,00	4,07	40,70	0,00	0,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.

Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.

O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 27/08/2019 17:54	Competência 08/2019	Número da Nota 000000000002969/A
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível
		Código de Verificação K02PRRLMX

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS					
	Nome/Razão Social CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA - ME					CNPJ 08.742.048/0001-87
	Endereço AVENIDA ABUNA			Número: 3445	Complemento A	
	Bairro OLARIA	Cidade PORTO VELHO			UF RO	CEP 76820-863
	Inscrição Municipal 14226225	Email franciane@rondoniaovivo.com.br				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social SENADOR ACIR GURGACZ					CNPJ/CPF 44435630915
Endereço SENADO FEDERAL - ANEXO II			Número: S/N	Complemento ALA. SEN. TANCREDO NEVES GABINETE 56	
Bairro --	Cidade BRASÍLIA			UF DF	CEP 70165-900
Inscrição Municipal	Email acir@senador.gov.br				País BRASIL

CÓDIGO DO SERVIÇO
023.001 - Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congênere

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Referente a divulgação de atividade parlamentar no site rondoniaovivo.com.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 1.000,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.000,00	4,07	40,70	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares: Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar nº. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto nº. 12.879/2012. Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar nº 456/2012. O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.
--